

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Assessoria de Relações Internacionais

MEMORANDO

Nº do Processo: 136.00064628/2025-82

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

Assunto: Diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Trata-se de diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2026, vinculado ao Processo SEI nº 136.00064628/2025-82, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, realizado em 11 de março de 2026, a partir das 9h.

Em 12 de março de 2026, houve a aceitabilidade do preço oferecido pela licitante **ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA – ME**, no Portal Nacional de Contratações Públicas, foi de **R\$ 18.037.971,40**.

A licitante apresentou em 12 de março de 2026 para habilitação técnica (a) o **CADASTUR**, com prazo de validade de 11/04/2025 a 11/04/2027, e (b) os **Atestados de Capacidade Técnica**, que comprovaram seu bom desempenho na prestação de Serviços de Intercâmbio Cultural, atendendo a somatória de **881 pessoas**.

A documentação apresentada pela **ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA – ME** fora:

- **Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) emitido para ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA**, com atividade de Agência de Turismo, com número de cadastro 12.576.110/0001-85 e data de validade de 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2027.
- **Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Centro Paula Souza**, em 6 de maio de 2024, comprovando prestação do serviço de intercâmbio, nos termos exigidos pelo Edital, para 333 (trezentos e trinta e três) estudantes e 17 (dezessete) monitores, tendo como

destinos os Estados Unidos, a Argentina, a Irlanda e a Inglaterra.

- **Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Secretaria de Estado da Educação (SEDU) do Governo do Estado do Espírito Santo**, em 22 de julho de 2025, comprovando prestação do serviço de intercâmbio, nos termos exigidos pelo Edital, para 170 (cento e setenta) estudantes dos Centros Estaduais de Idiomas, tendo como destinos o Canadá, os Estados Unidos e o Chile.
- **Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Centro Paula Souza**, em 20 de agosto de 2025, comprovando prestação do serviço de intercâmbio, nos termos exigidos pelo Edital, para 344 (trezentos e cinquenta) estudantes e 17 (dezessete) monitores, tendo como destinos os Estados Unidos, a Argentina, a Irlanda e a Inglaterra.

A análise dos documentos acima indicou que a licitante atendeu aos requisitos dispostos quanto a Qualificação Técnica no Termo de Referência, conforme demonstrado a seguir:

8.24. Registro ou inscrição do licitante no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), por força da Portaria do Ministério do Turismo n. 37, de 11 de novembro de 2021 em plena validade;

8.24.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista na subdivisão acima por meio da apresentação, no momento da celebração da contratação, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil;

8.25. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.25.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.25.1.1. Serviços de intercâmbio cultural para **250 pessoas, que corresponde a 50% dos quantitativos estabelecidos para o objeto;**

8.25.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço

similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

8.25.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

8.24.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Desta forma, a equipe de apoio avalia **favoravelmente** os atestados apresentados na fase de habilitação e recomenda a continuidade da licitante no referido certame.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alex Honorio Lima
Coordenador de Projetos
Assessoria de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Luiz Adriano Moretti dos Santos
Coordenador de Projetos
Assessoria de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Julio Peres
Coordenador de Projetos
Assessoria de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adriano Moretti Dos Santos, Coordenador de Projeto**, em 12/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Honório Lima, Coordenador de Projeto**, em 12/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100838233** e o código CRC **1E021574**.
